

Lei Municipal nº 1181/98

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial com vistas à criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério".

Luís Henrique Villa, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez mil reais), com a seguinte especificação, para ser integrado no Orçamento seguinte:

Órgão: 2.0 Executivo

Unidade Orçamentária: 2.6. Fundo Mun. Ensino Fundamental

08 - Educação e Cultura

0842 - Ensino Fundamental

0842188 - Ensino Regular

08421882.017 - Fundo Municipal Ensino Fundamental

3111 - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

3120 - Material Consumo R\$ 40.000,00

3132 - Outros Ser. Encargos R\$ 20.000,00

Total R\$ 210.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação da seguinte verba do Orçamento:

ter seguinte:

Handwritten signature

08421882.005 - Manutenção Ensino Fundamental

311.01 - Pessoal Civil - Professor 2\$ 210.000,00

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Echaporã, 16 de Janeiro de 1998.

Handwritten signature
Luís Henrique Villa
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Departamento Administrativo na mesma data supra.

Handwritten signature
Sérgio Carlos Glaxa
Secretário

Quadro Auxiliar Detalhamento da Despesa:

Campo Geral	Órgão: 2.0 - Executivo. Unidade Orçamentária: 02.06. Fundo Municipal de Ensino Fundamental.
Campo de Atuação	Desenvolver ações cooperativas com o Estado, obtivando a busca de melhor qualidade no Ensino Fundamental em atendimento a Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/96.

Programa de Trabalho	nº	natureza da Despesa	Especificação	Detalhada	Total Detalhado
08421882.017	84	3111	Pessoal Civil	150.000,00	

Fundo	85	3120	Material de Consumo	40.000,00
Municipal de Ensino Funda	86	3132	Outros Recursos	20.000,00
mental			Encargos	
especial				
			Total da Unidade	210.000,00

Luis Henrique Vitor
 Prefeito Municipal

Sérgio Carlos Lima
 Secretário

Material	3120	Material de Consumo	40.000,00
Material	3132	Outros Recursos	20.000,00
Material		Encargos	
Material			
Material		Total da Unidade	210.000,00